



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL nº 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

Considerando a Lei nº 009/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Quatipuru;

Considerando o requerimento de afastamento do Conselheiro Tutelar Lucas Galvão da Silva, em virtude de ter sido eleito ao cargo de vereador;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o suplente **PAULO SERGIO DA SILVA BORGES** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, até o dia 06 de janeiro de 2025 (das 08:00 às 13:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge (se for casado(a));
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses;
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente em caso de pessoas do sexo masculino.

Art. 2º Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Quatipuru no dia 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º O suplente será convocado somente para suprir a licença, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4º Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de licença estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quatipuru.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal